



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1757, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

**RETIFICA PORTARIA Nº 1654/
2013 QUE CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR DANILO VIEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a redação da portaria nº 1654/2013 foi redigida com nomenclatura equivocada em relação ao cargo do servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1654 de 07 de outubro 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Danilo Vieira**, Operário, matrícula nº 3692-7, a contar de 01 de outubro de 2013.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração